



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 51/2024
Data: 05/02/2024 - Horário: 18:32
Legislativo

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>05</u> / <u>02</u> /2024	
Data: <u>05</u> / <u>02</u> /2024	() APROVADO	() REPROVADO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

Assunto: Projeto de Lei Complementar Executivo nº 002/2024

Autoria: Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Em pauta a análise do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Constituição e Justiça, concluiu o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, emitindo Parecer Favorável.

O artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno dá competência a Comissão de Finanças e Orçamento a relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros do projeto de lei.

Constata-se o índice acumulado de janeiro a dezembro de 2023 pelo INPC de 3,71%, assim fixa para o **ano de 2024 a revisão geral anual de 3,71%(três inteiros e setenta e um por cento) aos subsídios dos agentes políticos de ambos os poderes.**

Da análise o projeto está acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, Declaração de Adequação Orçamentária, de ambos os poderes.

A redação do Projeto é adequada, diante do exposto, este Relator emite parecer favorável em concordância com o Relatório/Parecer da CCJ para que prossiga pela tramitação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 05 de fevereiro de 2024.


Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB
Presidente/Relator

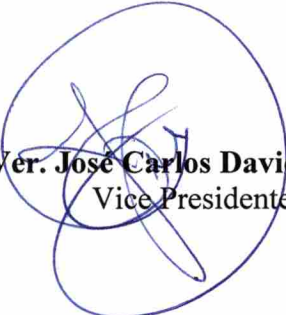


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER Nº 002/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Está Comissão comunga com o Parecer emitido pelo Presidente/Relator desta Comissão, que acompanha o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Comissão de Finanças e Orçamento, 05 de fevereiro de 2024.



Ver. José Carlos David – PDT
Vice-Presidente

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD
Membro